



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1240

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Termo de Posse	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1240

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.223, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR EM NOVO PADRÃO

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que, conforme estabelecido em legislação municipal, as mudanças de padrão dos servidores públicos deste município ocorrem a cada 05 (cinco) anos, mas que a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, em seu artigo 8º, inciso I, suspendeu o referido direito no período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021;

Considerando que, excluído o período de suspensão mencionado, a servidora Márcia Luciana de Carvalho dos Santos completou seu quinquênio em 29 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora **MÁRCIA LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 7870, ocupante do cargo efetivo de **PEB I - EI, no Padrão "F", Nível V**, em virtude do cumprimento do quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

A ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cardoso e registrada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.224, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR EM NOVO PADRÃO

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que, conforme estabelecido em legislação municipal, as mudanças de padrão dos servidores públicos deste município ocorrem a cada 05 (cinco) anos, mas que a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, em seu artigo 8º, inciso I,

suspendeu o referido direito no período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021;

Considerando que, excluído o período de suspensão mencionado, a servidora Maria Santa de Andrade Nogueira completou seu quinquênio em 17 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora **MARIA SANTA DE ANDRADE NOGUEIRA** matrícula nº 7919, ocupante do cargo efetivo de **PEB I - EI, no Padrão "G", Nível VII**, em virtude do cumprimento do quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

A ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cardoso e registrada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.225, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIANA ENCARNÇÃO SAID PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora pública municipal **MARIANA ENCARNÇÃO SAID**, portadora do RG nº 42.xxx.xxx-7 SSP/SP e do CPF nº 301.xxx.xxx-20, lotada no cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretora de Departamento de Comunicação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

A ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cardoso e registrada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1240

Página 3 de 3

Atos de Pessoal

Termo de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07:30 nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **MARIANA ENCARNÇÃO SAID**, portadora do RG nº 42.xxx.xxx-7 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar, para tomar posse no cargo de provimento em comissão de **Diretora de Departamento de Comunicação**. Nomeada pela Portaria nº 9.225, de 22 de janeiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADA**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

MARIANA ENCARNÇÃO SAID

Empossada

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 006/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - PROCESSO Nº 006/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: LEANDRO JOSE PROGETTI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, NO MUNICIPIO DE CARDOSO.

VALOR: R\$ 59.691,30 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010501 123610020 2029 339030 05 e 010501 123650031 2056 339030 05.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias - PREFEITO MUNICIPAL - LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 22 de janeiro de 2025.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

CONTRATO 1001/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE - COTIMARG

OBJETO: RATEIO DE REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR: R\$ 20.304,00 (vinte mil, trezentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2025 à 31/12/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 22 de janeiro de 2025.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 424b-f9a8-edc3-2869-b3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1240, ano VII, veiculado em 23 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 23/01/2025 às 08:29:23 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/424b-f9a8-edc3-2869-b3>